

## AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **22 de novembro de 2022**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **10122**, em nome de **Construções Gil Rosendo – Sociedade Unipessoal, Lda**, contribuinte n.º **513487026**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre os prédios sítos em **Rua dos Pinheiros Secos**, da freguesia de **Perelhal**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **570** e inscritos na matriz **Urbana**, sob o artigo n.º **205**, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de **09/03/2021**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

**Área total do terreno:** 6,000,00 m<sup>2</sup>.

**Área dos lotes:** 4.354,76 m<sup>2</sup>.

**Área total de construção:** 2.321,55 m<sup>2</sup>.

**Área total de implantação:** 1.270,50 m<sup>2</sup>.

**Número de lotes:** 11.

**Finalidade:** Habitação.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **1.645,24 m<sup>2</sup>** de terreno.

**Infraestruturas a realizar pelo loteador:** Infraestruturas viárias (Arruamentos, baías de estacionamento e passeios, etc.); Arranjos exteriores; Sinalização rodoviária; EDP - eletricidade; RSU - resíduos urbanos; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais, Gás e Drenagem de águas pluviais.

**Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: 4 meses.**

Município de Barcelos, 29 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./